



DECRETO EXECUTIVO Nº 980, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.451.0038.1.021 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

01.15.452.0035.2.071 – MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 820,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

01.17.512.0036.1.019 – AMPLIAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 7.000,00

01.26.782.0038.1.039 – ADQUIRIR ÁREA DE TERRA PARA ABERTURA DE RUAS

Elemento de Despesa: 4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

02.20.601.0040.2.067 – TROCA-TROCA DE SEMENTES, CALCÁRIO E FERTILIZANTES

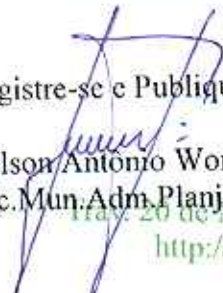
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 820,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 07 de dezembro de 2007.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros, RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3338-0115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

07 de 12 de 07